

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 05, em 08 de novembro de 2012, o qual homologou a relação definitiva dos servidores classificados no concurso de remoção; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 01924-8.2012.001,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LÊDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA LOPES, Analista Judiciário, na Comarca da Capital, permanecendo a atuar no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme Portaria nº 1424/10, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça